

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



**PORTARIA Nº 033/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

**CONSIDERANDO** a carta de concessão Auxílio-Doença Previdenciário Nº de benefício: 642.680.058-2, conforme anexo e apresentado pela servidora.

**RESOLVE:**

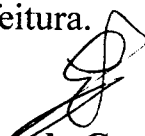
**Art. 1º** Fica Concedido o benefício de auxílio doença nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, a servidora **ANA LUCIA LOPES PAZ** lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a partir do dia 27 de fevereiro de 2023 a 29 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 27 dias do mês fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.

  
**Emerson de Castro Ferraz**  
**Secretário de Administração**

2

2